



**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.14.01**

**PROCESSO Nº. 017/2022**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 11:00 horas, reuniu-se os senhores Edinaldo de Oliveira Pereira, Elinaldo Alves da Silva e Antônio Wigenes Lourenço Bezerra, Membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Icapuí-CE, sobre a presidência do primeiro, designados pela portaria nº. 367/2021, de 03 de novembro de 2021, foi instalada a sessão de abertura do envelope de Proposta de Preços da empresa F I DOS REIS SILVA – ME, apta e habilitada para a 2ª fase da licitação proveniente da Tomada de Preço nº 2022.03.14.01, destinada a contratação de empresa especializada para execução de 01 (uma) areninha de futebol de areia na Comunidade do Gravier no município de Icapuí-CE. Os Envelopes nº 2 “Proposta de Preços” ficaram em poder da Comissão Permanente de Licitação, em sobrecarta lacrada e rubricada pelos presentes no ato de abertura e julgamento dos documentos de habilitação. A Comissão Permanente de Licitação abriu a sobrecarta contendo os Envelopes nº 2 “Proposta de Preços”. Ato contínuo a Comissão informa aos presentes que o envelope “Proposta de Preço” da empresa JETA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. - EPP, inabilitada na primeira fase da licitação, será devidamente restituído intacto à interessada, tendo a mesma que retirá-lo em até 30 (trinta) dias, caso não retire o mesmo será incinerado. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, deu início a sessão, com vistas a proceder a abertura do envelope Nº 2 - Proposta de Preços, da empresa HABILITADA na 1ª fase do certame, não estando presente para a abertura. Em seguida, o Presidente, solicitou que verificassem a inviolabilidade dos envelopes, confirmando não haver nenhuma violação. Em prosseguimento a Comissão Permanente de Licitação, através do Presidente, abriu o envelope contendo a Proposta de Preços, a mesma foi analisada, pela comissão. Foi apresentado o seguinte valor pela licitante F I DOS REIS SILVA – ME: R\$ 244.129,59 (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos). Considerando que a proposta apresentada contém informações técnicas da área de engenharia civil e que a Comissão Permanente de Licitação não



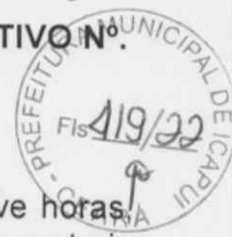
detém a expertise para analisá-la e definir, nesse momento, se a proposta está de acordo com os termos do edital, e também levando em consideração o disposto no art. 43, §3º da Lei Federal 8.666/1993 que faculta a Comissão Permanente de Licitação solicitar diligências para a correta instrução de processo, o Presidente com anuência dos membros resolve enviar a proposta ao Setor de Engenharia que presta serviços ao município para que emita Parecer Técnico sobre a proposta se ela está confeccionada em conformidade com os termos do Edital. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou que o resultado do julgamento da proposta será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, jornal de grande circulação e site do município de Icapuí/CE, para conhecimento de todos os interessados. Como nada mais foi registrado, o Senhor Presidente mandou lavrar a presente Ata, que vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação, tudo em conformidade com a legislação vigente, encerrando a presente reunião, na forma da Legislação vigente.

Edinaldo de Oliveira Pereira  
**Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação**

Elinaldo Alves da Silva  
**Membro**

Antônio Wigenes Lourenço Bezerra  
**Membro**

**ATA DE SESSÃO INTERNA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.14.01 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:  
017/2022**



Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela portaria nº. 367/2021, de 03 de novembro de 2021, para deliberação referente à análise das propostas de preços, apresentada na Tomada de Preços nº. 2022.03.14.01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de 01 (uma) areninha de futebol de areia na Comunidade do Gravier no município de Icapuí-CE. Com base no Parecer do Srº. Anderson da Silva Pereira, Engenheiro Civil – RNP – 0615101313 da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento que diz:

**“F I DOS REIS SILVA – ME - CNPJ: 29.045.413/0001-99 - Valor da proposta: R\$ 244.129,59** (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Apresentou Planilha Orçamentária, Composição do BDI, Curva ABC, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de Encargos Sociais DE ACORDO com a boa prática de engenharia para elaboração de orçamentos e com o exigido neste edital.

**“PARECER FINAL**

De acordo com a análise técnica acima, somos do parecer pela CLASSIFICAÇÃO da proposta de empresa **F I DOS REIS SILVA – ME** a mais vantajosa para administração”.

Diante do exposto a Comissão Permanente de Licitação por unanimidade de seus membros decidiram pela CLASSIFICAÇÃO da proposta da licitante: **F I DOS REIS SILVA – ME** com o valor de R\$ 244.129,59 (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), por ter atendido às exigências de classificação da proposta de preços previstas no Edital. Tendo em vista que o Edital previu o critério de menor preço global, para o julgamento das propostas, sagra-se vencedora deste certame a empresa: **F I DOS REIS SILVA – ME** com o valor de R\$ 244.129,59 (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), já que o valor global ofertado está inferior ao estimado pela Secretaria de Esporte e Juventude. Devido à ausência da licitante, será aberto o prazo recursal, conforme prevê o art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93. Esta Ata, bem como o inteiro teor do parecer técnico de análise da proposta emitido pelo Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, será disponibilizada no Portal do município de Icapuí ([www.icapui.ce.gov.br](http://www.icapui.ce.gov.br)). O referido resultado será publicado em imprensa oficial, em obediência aos preceitos legais, para que a empresa pratique os atos



necessários, cientificando-a também, que os autos estarão franqueados à vista pelos interessados no horário de expediente desta Comissão de Licitação. E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão as 12h:28min. e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.



Edinaldo de Oliveira Pereira  
**Presidente da Comissão permanente  
de Licitação**

Elinaldo Alves da Silva  
**Membro**

Antônio Wigenes Lourenço Bezerra  
**Membro**



**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO; ATA DE SESSÃO INTERNA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS E RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**



Aos 04 dias do mês de maio de 2022, às 09h30min, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, CE, estando presente a Comissão de Licitação designada pela portaria nº. 367/2021, de 03 de novembro de 2021, composta pelos servidores: Edinaldo de Oliveira Pereira, Elinaldo Alves da Silva e Antônio Wigenes Lourenço Bezerra, sendo o primeiro Presidente da Comissão de Licitação, e os demais Membros, para proceder a Retificação da **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO; ATA DE SESSÃO INTERNA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS E RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS** da Tomada de Preços Nº 2022.03.14.01, que objetiva a contratação de empresa especializada para execução de 01 (uma) areninha de futebol de areia na Comunidade do Gravier no município de Icapuí-CE. Aberta a sessão, a Comissão de Licitação procedeu retificação das Atas e resultado de julgamento do processo de licitação em referência, embasado nas seguintes prerrogativas:

- 1) A Administração Pública, legitimada pelo Princípio da Autotutela tem a possibilidade de rever seus próprios atos, sendo o poder de autotutela da Administração Pública convencionado nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e ainda das Sumulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, conferindo à Administração Pública o poder de rever os seus próprios atos;
- 2) Ainda, em atendimento aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, publicidade e eficiência, norteadores da administração pública que para rever ou revogar o ato administrativo cabe tão somente a quem o praticou.

Isto exposto, em razão de erro de digitação do objeto do pleito encimado **RETIFICA-SE: ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO** de 04 de abril de 2022, constantes das folhas 380 a 382, de modo que:

**Onde se lê:**

(...) F I DOS REIS SILVA – ME, inscrita no CNPJ nº. 29.045.413/0001-99.

**Leia-se:**

(...) F I DOS REIS SILVA – ME, inscrita no CNPJ nº. 29.046.413/0001-99.

**ATA DE SESSÃO INTERNA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS** de 28 de abril de 2022, constantes das folhas 419 a 420, de modo que:



Onde se lê:

F I DOS REIS SILVA – ME - CNPJ: 29.045.413/0001-99.

Leia-se:

F I DOS REIS SILVA – ME - CNPJ: 29.046.413/0001-99.

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS** de 29 de abril de 2022, constante da folha 421, de modo que:

Onde se lê:

(...) F I DOS REIS SILVA – ME, inscrita no CNPJ nº. 29.045.413/0001-99.

Leia-se:

(...) F I DOS REIS SILVA – ME, inscrita no CNPJ nº. 29.046.413/0001-99.

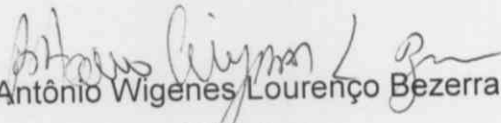
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião de retificação, da qual foi lavrado o presente Termo, que segue assinado por todos os presentes.

  
Edinaldo de Oliveira Pereira

**Presidente da Comissão permanente  
de Licitação**

  
Elinaldo Alves da Silva

**Membro**

  
Antônio Wigenes Lourenço Bezerra  
**Membro**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 017/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 2022.03.14.01**



O Secretário de Esporte e Juventude do Município, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, observando ainda a Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, considerando o parecer da Doutra assessoria jurídica municipal, juntado aos presentes autos e conforme o que consta do Processo nº. 017/2022, RESOLVER:

**I - ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa F I DOS REIS SILVA – ME - CNPJ: 29.046.413/0001-99, situada na Rua Serra de Cajuais, s/n - Cajuais – CEP: 62.810-000 – Icapuí – CE, pela proposta no valor de R\$ 244.129,59 (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos).

**II - HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 2022.03.14.01, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de 01 (uma) areninha de futebol de areia na Comunidade do Gravier no município de Icapuí-CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO I e demais documentos que integram o Edital de licitação.

**III – DETERMINAR** que seja elaborado ato de compromisso, entre as partes, inclusive com a prestação de garantia contratual, dentro dos termos contidos nos autos do Processo Nº 017/2022 e o Edital de Tomada Preços, Nº 2022.03.14.01 e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes.

Notifique-se a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se e,

Publique-se

Icapuí – CE, 11 de maio de 2022.

  
Francisco Ricardo Gondim  
Secretário de Esporte e Juventude